



## **INDICAÇÃO Nº 1319 / 2020**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a realização de estudos para que seja ampliado o horário de gratuidade das tarifas no transporte público coletivo ao usuário com mais de 60 (sessenta) anos de idade, prevista no art. 189, §3º, da Lei Orgânica Municipal, para 7:30h às 18:30h.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação se faz necessária uma vez que os usuários com mais de 60 (sessenta) anos de idade, vêm cobrando uma resolução junto a este vereador para que seja ampliado o horário de gratuidade das tarifas no transporte público coletivo ao usuário com mais de 60 (sessenta) anos de idade, prevista no art. 189, §3º, da Lei Orgânica Municipal, para 7:30h às 18:30h. Pois conforme o Decreto nº 5175/2020 de 09/07/2020. Fica restrito ao período das 9h às 16h.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2020.

Campanha  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 1 de setembro de 2020